

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Legislação e Orientação Técnica

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Sala 102 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4662 - dilot@progep.ufu.br

Memorando-Circular SEI nº 1/2017/DILOT/DIRAP/PROGEP/REITO

Ao(À) Senhor(a):

Para toda a comunidade universitária

Assunto: Agendamento de férias para o exercício de 2018

1. Informo a Vossa Senhoria que a programação de férias para o exercício de 2018 será realizada pelos servidores no Módulo Férias Web do Sistema SIGEPE. No módulo, o próprio servidor programa, altera e acompanha a solicitação de suas férias.

1.1. O tutorial com orientações sobre como acessar o módulo está disponível em:
<https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/sigepe/tutorial-férias-web/servidor/férias-web-servidor.swf>.

1.2. **As marcações de férias devem ser realizadas até o 5º dia útil do mês anterior ao usufruto das mesmas**, e para os servidores que desejam marcar períodos de férias para o mês de janeiro de 2018, recomendamos que o façam até o final de novembro de 2017, dado que o cronograma do Sistema SIAPE para a folha de dezembro costuma ser reduzido.

1.3. É importante que ao realizar a solicitação de férias no SIGEPE, o servidor alerte a sua chefia para que o mesmo, como homologador de sua unidade, possa dar o aceite ao pedido realizado. Solicitações de férias não homologadas não são processadas.

2. Estas orientações NÃO se aplicam aos servidores do Hospital de Clínicas, os quais, no momento, continuarão a utilizar o sistema interno de férias já vigente.

3. Favor divulgar entre os servidores de sua unidade.

4. Dúvidas tratar no Setor de Férias, telefone: 3239-4646, email: sefad@progep.ufu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Diretor(a)**, em 24/10/2017, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107487** e o código CRC **4D26C603**.